PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

3° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 387/2.025, NA FORMA ABAIXO:

Proc. Adm. nº 1.146/2.025 – Concorrência Pública nº 13/2.025 – Contrato nº 387/2.025 – Processo Digital nº 15.441/2.026.

O MUNICÍPIO DE IBIPORÃ e a empresa **ENGEDELP CONSTRUÇÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA -**75.064.659/0001-00, firma o presente **Termo de Apostilamento**, conforme segue;

1. Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1. O Presente Termo de Apostilamento tem por objeto:

· Alterar a designação do Gestor do Contrato, substituindo o Sr. ***JÚLIO CESAR DUTRA***, Secretário de Planejamento Urbano, pelo Sr. ***JUNIOR FREDERICO ALIANO***, Secretário de Serviços Públicos, Obras e Viação.

· Alterar a dotação orçamentária atualizando pela seguinte:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
435	08.001.15.122.0008.1.025.4.4.90.51.00.00	1000

2. Cláusula Segunda: DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO TERMO DE APOSTILAMENTO.

2.1. Fazem parte integrante do presente termo, o Contrato original publicado na edição nº 2.494, do Jornal Oficial do Município, no dia 17 de dezembro de 2.025.

3. Cláusula Terceira: RATIFICAÇÃO.

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original nº 387/2.025, que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Data da Assinatura do Apostilamento: 12 de agosto de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/47919/GorK8ielgB3dYN2C3D3o7aqdN7Omm1R7.pdf

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 257dbcba-2049-4a91-a52d-c0d4cad47650